



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 002/19


JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio na partida Final da Copa Cidade do Natal, em virtude do falecimento do Sr. Elacir Freitas da Rocha, advogado e desportista potiguar.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 20 de Fevereiro de 2019.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF